

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Dois de Julho ao Pastor José Rodrigues.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RESOLVE:

Art. 1º - A presente resolução concede a Comenda Dois de Julho ao Pastor José Rodrigues Nunes, em reconhecimento à sua notável contribuição para o fortalecimento da fé cristã na Bahia, por sua dedicação ao ministério pastoral e por sua trajetória marcada pela integridade, serviço ao próximo e compromisso com os valores que sustentam a nossa sociedade.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente comenda é concedida ao Pastor José Rodrigues Nunes, em reconhecimento à sua notável trajetória de fé, serviço e dedicação ao ministério pastoral ao longo de décadas. Natural de Poço do Imbai (BA), é um verdadeiro exemplo de fé, perseverança e amor à obra de Deus. Ao longo de seus 78 anos de vida, dedicou a maior parte deles ao ministério pastoral, sendo uma referência não apenas como pregador, mas como homem íntegro, fiel à sua missão e sensível às necessidades do povo. Casado há 58 anos com a irmã Arlindo Nunes, mulher de fé e companheira incansável, formaram uma família numerosa e abençoada: são pais de 9 filhos, avós de 17 netos e bisavós de 7 bisnetos. Uma geração inteira moldada pelos valores cristãos, pelo exemplo de caráter e pela oração constante de um patriarca que sempre buscou servir ao Senhor com sinceridade. Durante seu ministério, o Pastor José Rodrigues pastoreou diversos campos e igrejas no estado da Bahia, entre eles: Coribe, Remanso, Iitororó, Bom Jesus da Lapa, Itamaraju, Brumado, Cruz das Almas, Catu e São Felipe. Em cada cidade por onde passou, deixou marcas profundas: igrejas fortalecidas, vidas transformadas e uma liderança pautada na humildade, no cuidado com as pessoas e no ensino fiel da Palavra de Deus. A sua caminhada não foi isenta de lutas. Enfrentou períodos de escassez, dificuldades financeiras e desafios ministeriais. No entanto, jamais deixou de confiar em Deus. Sua fé foi o alicerce que sustentou sua família e seu ministério, mesmo nos momentos mais difíceis. Um dos testemunhos mais marcantes de sua vida ocorreu quando pastoreava o campo de Catu. Seu neto, Rodrigo Luz Nunes, de apenas dois anos, sofreu um afogamento e teve a morte confirmada. Diante dessa tragédia, o Pastor José Rodrigues se colocou em oração, exercendo sua fé e autoridade espiritual — e o milagre aconteceu: o menino foi trazido de volta à vida. Um marco não só para a família, mas para todos que testemunharam o poder de Deus naquele dia. Além da atuação pastoral, o Pastor José sempre se destacou por seu comprometimento com as instituições da igreja. Serviu à Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia (CEADEB) em diversos cargos: Secretário Adjunto, Segundo Tesoureiro, Primeiro Vice-presidente e, atualmente, Presidente do Conselho Consultivo. Também foi membro do Conselho Consultivo da UMADENE e exerceu funções na Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB).

Respeitado por seus colegas, admirado por fiéis e reconhecido por sua postura firme, humilde e leal aos



PROJETO DE RESOLUÇÃO



princípios da fé, o Pastor José Rodrigues Nunes deixa um legado que vai além das palavras: ele pregou com a vida, serviu com o coração e viveu para glorificar a Deus. Em 2025, ao ser jubilado, não encerra sua missão ela apenas entra em uma nova fase. Seu nome permanece escrito na história da igreja, mas, acima de tudo, está registrado no Livro da Vida, onde estão guardados os frutos eternos do seu trabalho no Reino. “Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé.” 2 Timóteo 4:7 Assim, por tudo aqui exposto e pela contribuição extraordinária do Pastor José Rodrigues Nunes à fé cristã, à edificação da Igreja e ao fortalecimento dos valores morais e espirituais do nosso povo, entendemos como mais do que justa e merecida a outorga da Comenda 2 de Julho a este nobre homem de Deus. Nada mais apropriado para quem, com humildade e coragem, escreveu sua história servindo ao Reino com integridade.

Sala da Sessões, 6 de agosto de 2025.

Deputado Samuel Júnior

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em 06/08/2025 10:18

Checksum: **15F43921CFBA2EF5E533E8BF0A5CAC0C4EE3FE1017D8F6B0FF79FE4063766CE4**

